



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de julho de 2021 * nº ESPECIAL * Pág. 001/006

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 9.770, DE 26 DE JULHO DE 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO GAPRE NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 073294/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da Operação de Crédito nº 4444/OC-BR firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PMJP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mediante conta corrente nº 71.010-9, Agência 1909 da Caixa Econômica Federal, para o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – Programa João Pessoa Sustentável, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

R\$

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: PMJP/BID

FONTE:1920/ 0.192..... 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de julho de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
02000	GABINETE DO PREFEITO			
02101	02101-ASSESSORIA SUPERIOR			
04.122.5552.021614	ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	44.90.39	0.1.92	160.000,00
SUBTOTAL				160.000,00
TOTAL GERAL				160.000,00
*NATUREZA DESPESA				
44.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
**FONTE RECURSO				
1920/0.192-Recursos de Operações de Crédito				

DECRETO N° 9.771, DE 27 DE JULHO DE 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
NA SEMAM/FMMAB NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 073890/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.237,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMAB de 31/12/2020, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL – FMMAB
EM 31/12/2020 222.237,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de julho de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12301	12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE			
18.543.5381.442758	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES - FMMAB	44.90.51	0.2.09	102.237,00
18.122.5381.444137	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - FMMAB	44.90.51	0.2.09	60.000,00
18.542.5303.444202	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS - FMMAB	33.90.39	0.2.09	60.000,00
SUBTOTAL				222.237,00
TOTAL GERAL				222.237,00
*NATUREZA DESPESA				
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
**FONTE RECURSO				
1090/0.209-Outros Recursos Não Vinculados				

PORTARIA N° 1892

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no processo n° 2021/065580 e Ofício n° 1541/PGM de 29 de junho de 2021.

RESOLVE:

I – Fazer retornar ao regime da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor MANOEL DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula n° 10.768-9, para a função de MECÂNICO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, atendendo a determinação Judicial, exarada no processo trabalhista n° 0000138-34.2018.5.13.0006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 1899

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Nomear IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de ASSISTENTE DE GABINETE DO PREFEITO, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 1900

Em, 16 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2021/070006, e Ofício n° 771/SEDEC de 13 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ROBERTA MARIA DE VASCONCELOS PONTES, matrícula n° 82.178-1, DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo FCDE-1, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GAL. RODRIGO OTÁVIO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira
Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 1901

Em, 16 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/070006, e Ofício nº 771/SEDEC de 13 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ MARCIO DA SILVA RAMOS DINIZ, matrícula nº 83.014-3, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GAL. RODRIGO OTÁVIO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1903

Em, 16 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/070006, e Ofício nº 771/SEDEC de 13 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear LAURINEIDE LAUREANO DOS SANTOS, matrícula nº 30.837-4, DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo FCDE-3, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÍNDIO PIRAGIBE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1904

Em, 16 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/070006, e Ofício nº 771/SEDEC de 13 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO CHAVES BEZERRA, matrícula nº 60.026-1 «cargo_1», símbolo FCDE-3, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ARTHUR DA COSTA FREIRE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1905

Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/064944 e Ofício nº 1351/SEINFRA de 28 de junho de 2021.

RESOLVE:

I - Nomear FLÁVIO MAX DE OLIVEIRA ALCANTARA, matrícula nº 17.972-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1906

Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/064943 e Ofício nº 1230/SEINFRA, de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear KALLINE ANDRADE NÓBREGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1907

Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/071373 e Ofício nº 516/SEMUSB, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ALEXANDRE CARLOS DE ALBUQUERQUE FARIAS, matrícula nº 97.495-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA OPERACIONAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 1908 Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/071373 e Ofício n.º 516/SEMUSB, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar RAFAELLE NARRIMAN DE FARIAS PONCE DE LEON, matrícula n.º 97.519-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 1909 Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/071373 e Ofício n.º 516/SEMUSB, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear ALEXANDRE CARLOS DE ALBUQUERQUE FARIAS, matrícula n.º 97.495-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 1910 Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/071373 e Ofício n.º 516/SEMUSB, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear RAFAELLE NARRIMAN DE FARIAS PONCE DE LEON, matrícula n.º 97.519-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA OPERACIONAL DA SUPERINTENDENCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 1911 Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NÓBREGA MORAES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ZOOSEOS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 1920 Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no processo n.º 2021/070635 e Ofício n.º 1703/PGM de 13 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Fazer retornar ao regime da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor CARLOS DE MEDEIROS MONTEIRO, matrícula n.º 24.172-5, para a função de PROFESSOR, Classe D, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, atendendo a determinação Judicial, exarada no processo trabalhista n.º 0000620-91.2018.5.13.0006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 1929 Em, 27 de julho de 2021

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA TÉCNICA DOS PARTICIPANTES DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIFICAÇÃO DOS CONSULTORES N.º 92.001/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO RIO JAGUARIBE, EM JOÃO PESSOA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 59, 60, inciso V, 76, inciso II, alínea c, da Lei orgânica do Município de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de análise técnica por equipe qualificada,

RESOLVE:

Art. 1.º – Constituir Comissão Técnica para análise e avaliação dos documentos de manifestação de interesse, habilitação e propostas técnicas dos participantes da Seleção Baseada na Qualificação dos Consultores n.º 92.001/2021, cujo objeto é a contratação de Serviços Técnico-Especializados para Realização de Diagnóstico Ambiental do Rio Jaguaribe, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em apoio à Comissão Especial de Licitação da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, de acordo com as Políticas de Aquisições instituídas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nomeadamente a GN n.º 2350-15 e Manual de Aquisições do Executor.

Art. 2º - A comissão é composta pelos servidores abaixo discriminados, que ficam designados:

I – Thais Gidi Portella – matrícula: 95.044-1 – UEP/SEGGOOV – Presidente;
 II – José Jandui de Figueiredo Jacinto Junior – matrícula: 88.989-0 – SEMAM/PMJP;
 III – Yuri Rommel Vieira de Araújo – matrícula: 88.999-7 – SEMAM/PMJP;

Art. 3º – Esta portaria produz efeito a partir da data de sua emissão.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1930

Em, 28 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 13.482 de 5 de outubro de 2017 e Resolução/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta do Ofício 878/SEDEC, de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE MORAIS, Presidente, e MARIA MÉRCIA DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 22.965-2, Vice-Presidente, do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o triênio 2021 e 2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1931

Em, 28 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 13.482 de 5 de outubro de 2017 e Resolução/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta do Ofício 869/SEDEC, de 26 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear JÚLIO CÉSAR LIMA FERNANDES, matrícula nº 82.795-9, Presidente, e MARIA APARECIDA XAVIER FREITAS, Vice-Presidente, do CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, para o biênio 2021 e 2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PROGEM

Portaria PGM nº 11/2021, 26 de julho de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 061/2010,

RESOLVE:

- I. **NOMEAR** os servidores efetivos abaixo para exercer a função de Correspondente e Autoridade de Monitoramento do SIC, como também Ouvidor titular e sua respectiva suplente, os quais representarão esta Procuradoria Geral do Município nos canais de comunicação da Ouvidoria Municipal;
- II. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

LEONARDO TELES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 76.932-1 – Titular

THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES – Matrícula nº 93.470-4 – Suplente


 BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
 Procurador-Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-007/2021

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-007/2021**, vinculada a SEAD, referente à locação do Galpão H, destinado a ampliação do Depósito de Bens Inservíveis do DEMAP/SEAD, situado a Avenida Valdemar Galdino Naziazeno, 333 – Bairro de Ernesto Geisel, nesta Capital, em favor do Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcanti – CPF: 086.762.754-91, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para um período de 60 (sessenta) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 129/2021 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 171/2021/CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2021/031361.

João Pessoa, 27 de julho de 2021.


 ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



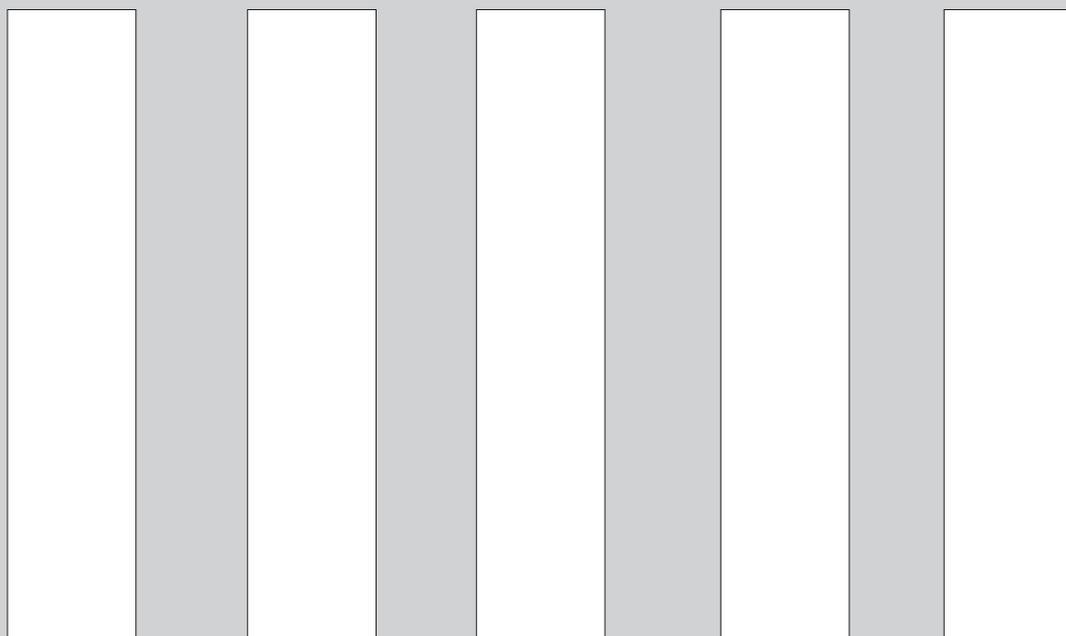
**OUVIDORIA
GERAL**



**LIGUE
162**

83 98841-9383

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**